



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail:camaradebarralonga@hotmail.com

LEI Nº 1.413 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

*"ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 1.407 DE 08
DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS."*

A Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentada no quadro de pessoal da Câmara de Barra Longa, uma vaga do cargo efetivo de Secretário Executivo, consolidando o número de vagas em duas vagas.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Municipal 1.407 de 08 de setembro de 2022 passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO PÚBLICO	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
SECRETARIO EXECUTIVO	02
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa 24 de Novembro de 2022.

Ver. Lucinei do Rosário Canuto

Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal